



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

Paraty, 17 de junho de 2016.

Mensagem nº 025/2016

A Sua Excelência o Senhor
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Casa da Música no Centro Histórico de Paraty/RJ

Senhor Presidente.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Casa da Música **ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**,

Considerando que o músico Admar Gomes Duarte Coelho juntamente com o músico, maestro e compositor Benedito das Flores – Maestro Potinho, foram os autores do hino oficial de Paraty, chamado EXALTAÇÃO A PARATY, os quais serão homenageados, o primeiro com o nome do prédio, o segundo com o nome de uma das salas e a Sociedade Musical Santa Cecília ocupará um espaço para seus treinamentos, suas atividades culturais e guarda dos instrumentos.

Em face ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação em caráter de **urgência urgentíssima**, do projeto enunciado, por tratar-se de matéria de interesse público e de grande relevância.

Cordialmente,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito Municipal

20/06/16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 44/2016

**Dispõe sobre a denominação da
Casa de Música no Centro
Histórico de Paraty/RJ.**

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando, que o cidadão **ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**, foi compositor, músico da Sociedade Musical Santa Cecília e autor juntamente com Benedito das Flores – Maestro Potinho, do hino oficial da cidade – **EXALTALÇÃO À PARATY**, ambos merecem ser homenageados pelo povo de Paraty.

Considerando também que a Sociedade Musical Santa Cecília, que abrilhanta tradicionalmente todas as festas religiosas e demais atividades culturais na nossa cidade há várias décadas, terá um espaço nessa Casa da Música, de acordo com a escritura de doação do referido prédio.

Art. 1º Ficam denominados **CASA DA MÚSICA ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**, o prédio nº 180 da Rua Dona Geralda, Centro Histórico de Paraty, pertencente a esta Municipalidade e um dos salões terá o nome do **BENEDITO DAS FLORES – MAESTRO POTINHO**.

§1º A Sociedade Musical Santa Cecília, ocupará também um espaço, para o treinamento da banda e guarda dos instrumentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal